



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
03/04/18  
em conformidade com a Lei Municipal  
nº 296/2009 de 08/04/2009  
responsável pela publicação  
Aldemir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2018**

**O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos  
do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **LAUDIR SOUZA DA SILVA**, servidor lotado em cargo de Comissão de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Concórdia do Pará - PA, 04 (Quatro) **DIÁRIAS** nos dias 03,04,05,e 06 de Abril de 2018, para as cidades de Belém, Marituba e Castanhal tratar de assuntos de sua Secretaria no valor de R\$=600,00 (Seiscentos reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 03 de Abril de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

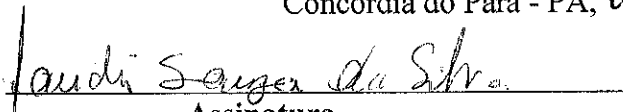
  
**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$= R\$=600,00 (Seiscentos reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 03 de Abril de 2018.

  
Assinatura

**NOME: LAUDIR SOUZA DA SILVA**  
**CPF Nº 319.488.122-15**  
**RG Nº:1809466 SSP/PA**  
**ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas s/nº- Bairro Menino Jesus**